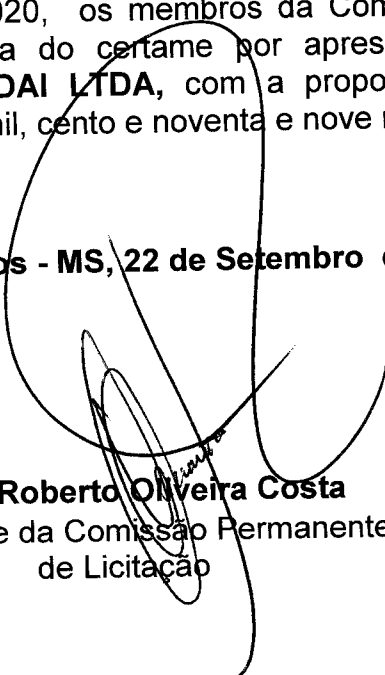


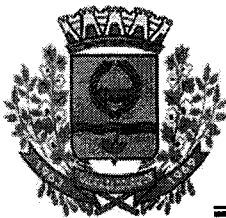
137
17
Voto

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n.º 024/2020-Processo Administrativo n.º 097/2020**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as entidades públicas de acolhimento institucional no serviço de proteção a pessoa com deficiência, idosos e suas famílias em decorrência da Pandemia (COVID 19), após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 22 de Setembro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA**, com a proposta no valor de R\$ 55.199,10 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos).

Glória de Dourados - MS, 22 de Setembro de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



142
7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 097/2020**, referente à **Carta Convite nº 024/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0702/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Sidiney Thomaz Neto

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESA

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

-

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: José Antonio de Souza - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de calçadas, restauração de meio fio, e colocação de postes para instalação de gradil no Córrego 2 de Junho, localizado na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com Processo Administrativo nº 102/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Públicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 25 de Setembro de 2020

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: José Antonio de Souza - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020
CARTA CONVITE Nº 024/2020

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 024/2020-Processo Administrativo nº 097/2020, que versa sobre a

contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as entidades públicas de acolhimento institucional no serviço de proteção a pessoa com deficiência, idosos e suas famílias em decorrência da Pandemia (COVID 19), após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 22 de Setembro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA**, com a proposta no valor de R\$ 55.199,10 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos).

Glória de Dourados - MS, 22 de Setembro de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 097/2020, referente à Carta Convite nº 024/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020
CARTA CONVITE Nº 024/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender entidades públicas de acolhimento institucional no serviço de proteção a pessoas com deficiências, idosos e suas famílias em decorrência da Pandemia (COVID 19), e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 024/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 55.199,10 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e dez centavos).

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.243.0037.2128	Ações do COVID no SUAS - Para alimentos - Portaria 369
3.3.90.30.00	Material de Consumo - Ficha 803

Glória de Dourados - MS, 25 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de A. Marques - Secretária Municipal de A. S. e Cidadania

Contratada: Bruno Denadai Pellim - Representante da Empresa